



***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

Ata nº. 040/22

Ata da 40ª Sessão Legislativa Ordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois às dez horas, deu-se início a quadragésima Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Carlos Antonio de Lima que desejou a todos um bom dia e convidou o Vereador Diego para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, colocando em votação a ata da Sessão anterior. ***Ata da 39ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real***, realizada no dia três de agosto de dois mil e vinte e dois, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 39ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do ***Projeto de Lei nº 0048/2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Autoriza a Criação do Conselho Tutelar de Proteção Animal no Âmbito do Município de Porto Real e dá outras Providências***. O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente encaminhou o referido Projeto de Lei à Coordenadorias dos Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará à disposição dos senhores Vereadores por quinze dias aguardando emendas. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do ***Projeto de Lei nº 0049/2022 – Vereador Renan Márcio de Jesus Silva – Declara como Patrimônio Cultural, Imaterial, a Banda Musical Municipal de Porto Real***. O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente encaminhou o referido Projeto de Lei à Coordenadorias dos Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará à disposição dos senhores Vereadores por quinze dias aguardando emendas. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ***Indicação nº 0084/2022 – Vereador Carlos Antonio de Lima – Solicita a Colocação de Bicicletários no Horto Municipal de Porto Real***. O Primeiro Secretário fez a leitura. O Vereador Carlinhos passou a Presidência para o Primeiro Vice-Presidente que a recebeu e colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que leu a justificativa anexada à ata; falou que foi procurado por munícipes que pediram essa Indicação; pediu também a reforma dos que já existiam. Não havendo mais inscritos colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A ***Indicação nº 0084/2022 – Vereador Carlos Antonio de Lima – Solicita a Colocação de Bicicletários no Horto Municipal de Porto Real*** foi **aprovada por unanimidade**. O Vereador Carlinhos reassumiu a Presidência. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ***Indicação nº 0186/2022 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Solicita a Divulgação Mensal no Site da Prefeitura, da Quantidade de Lixo Reciclável Coletado e Processado na Secretaria de***



***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

***Meio Ambiente e a Destinação deste Material.*** O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que desejou a todos um bom dia e leu a justificativa anexada à ata. O Presidente passou a palavra para o Vereador Renan Márcio que parabenizou o autor e falou que era importante levar transparência para a cidade; falou do problema de um caminhão de lixo quebrado, ligou para o Secretário e que lhe foi dito que o caminhão estava rodando; agradeceu a população por entrar em contato. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A ***Indicação nº 0186/2022 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Solicita a Divulgação Mensal no Site da Prefeitura, da Quantidade de Lixo Reciclável Coletado e Processado na Secretaria de Meio Ambiente e a Destinação deste Material*** foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ***Indicação nº 0201/2022 – Vereador Renan Márcio de Jesus Silva – Solicita o Retorno das Festas do Feijão e do Inhame.*** O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que leu a justificativa anexada à ata; se recordou das festas de grande público ajudando os agricultores a venderem seus produtos; falou dos momentos difíceis e que a festa seria essencial. O Presidente passou a palavra para o Vereador Fábio Maia que desejou a todos um bom dia e parabenizou o autor, falou que foi uma das melhores festas da cidade; se recordou quando foi feita no Horto e outra no Junior. O Presidente passou a palavra para o Vereador Fernando Beleza que desejou a todos um bom dia e parabenizou o autor; falou que a última festa foi feita na rua lateral e que o povo gostou muito; sugeriu o Horto Sertanejo e desejou a que a cidade fosse animada. O Presidente passou a palavra para o autor que concordou a inclusão da Festa do Horto Sertanejo e convidou todos os Vereadores para serem co-autores. Não havendo necessidade de colocar em **Votação**, a ***Indicação nº 0201/2022 – Vereador Renan Márcio de Jesus Silva com Co-Autoria dos Demais Vereadores – Solicita o Retorno das Festas do Feijão e do Inhame*** foi aprovada por unanimidade. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase, **Ordem do Dia**. O Presidente falou que havia Projetos para serem discutidos e votados nesta Fase da Sessão. Primeira Discussão e Primeira Votação. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do ***Projeto de Lei nº 0021/2022 – Vereador Luís Fernando da Silva – Dispõe Sobre a Criação do Programa Remédio em Casa e dá outras Providências.*** O Presidente passou a palavra para o Vereador Elias Vargas que solicitou a dispensa da leitura do Projeto uma vez que já foi lido na Casa e que fossem lidos somente seus Pareceres. O Presidente colocou em **Discussão** o pedido do Vereador Elias Vargas. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do Vereador Elias Vargas foi **aprovado por unanimidade**. O Primeiro Secretário leu os Pareceres. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Primeira Discussão** o referido Projeto. Não havendo inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O ***Projeto de Lei nº 0021/2022 – Vereador Luís Fernando da Silva – Dispõe Sobre a Criação do Programa Remédio em Casa e dá outras Providências*** foi aprovado por unanimidade em Primeira Votação. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do ***Projeto de Lei nº 0024/2022 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Dispõe Sobre o Fornecimento de Alimentação Especial, na Merenda Escolar, Adaptada para Alunos com Restrições Alimentares, em todas as Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Real.*** O Presidente passou a palavra para o Vereador Elias Vargas que solicitou a dispensa da leitura do Projeto uma vez que já foi lido na Casa e que fossem lidos somente seus Pareceres. O Presidente colocou em **Discussão** o pedido do Vereador Elias Vargas. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do



## ***Câmara Municipal de Porto Real*** **Estado do Rio de Janeiro** **Poder Legislativo**

Vereador Elias Vargas foi **aprovado por unanimidade**. O Primeiro Secretário leu os Pareceres. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Primeira Discussão** o referido Projeto. Não havendo inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Projeto de Lei nº 0024/2022 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Dispõe Sobre o Fornecimento de Alimentação Especial, na Merenda Escolar, Adaptada para Alunos com Restrições Alimentares, em todas as Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Real** foi **aprovado por unanimidade em Primeira Votação**. Terminada a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase, **Indicações e Requerimentos Verbais**. O Presidente. Passou a palavra para o **Vereador Ronário de Souza da Silva** para que fizesse sua Indicação Verbal. O Vereador Ronário indicou que fosse concedida licença Premium ao servidor público que antes da edição da Lei Municipal nº 376/2009, Estatuto dos Servidores Públicos de Porto Real, já havia completado quinquênio de efetivos no exercício do município. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou ter sido reivindicação dos servidores públicos que completaram quinquênio do exercício efetivo e tiveram esse direito negado administrativamente pelo Poder Executivo, diante dessa negativa os servidores que faziam jus a esse direito estavam sendo obrigados a recorrer ao Poder Judiciário para garantir seus direitos; nos últimos anos foram proferidas medidas favoráveis a diversos servidores públicos, inclusive condenando o município a conceder a licença Premium em forma de pecúnia, falou que a própria procuradoria geral do município exarou parecer reconhecendo o direito do servidor essa licença ou sua conversão em pecúnia; ressaltou que a pós a emancipação, diante da ausência da Lei própria que regulasse a situação jurídica de seus servidores, o município de Porto Real recepcionou a deliberação nº 871/72 do município de Resende aplicada até a edição do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Real, Lei nº 376/2009, e o Artigo 118 da deliberação 871/72 que dispõe: artigo 118 – ao funcionário que requerer será concedido a licença Premium de três meses consecutivos com todos os seus direitos de seu cargo após cada quinquênio de efetivo exercício no serviço, falou que não era justo negar administrativamente esse direito ao servidor público obrigando-o a recorrer ao Poder Judiciário, causando transtornos e despesas com advogado; ao conceder licença Premium, os servidores públicos municipais que solicitaram a licença pela via administrativa e que se encontravam em situações análogas, aqueles servidores que obtiveram o benefício através de decisões judiciais; falou que o chefe do Poder Executivo estará fazendo justiça, fazendo valer o direito adquirido desses servidores públicos. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Indicação do Vereador Ronário foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente. Passou a palavra para o **Vereador Diego Graciani de Almeida** para que fizesse sua Indicação Verbal. O Vereador Diego indicou que fossem colocados guardas na entrada da ponte velha de Porto Real no horário de pico e que fosse feita uma reunião com o secretário de ordem pública da cidade vizinha, Quatis, para que fosse feito o mesmo. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou que antigamente o problema daquela ponte era o sinal e que hoje infelizmente algumas pessoas, na hora que o sinal fechava, passavam no sinal vermelho, atrapalhando o outro lado, falou que as coisas começariam a resolver quando doesse no bolso; falou que já presenciou situações assim e sugeriu que o Líder de Governo levasse essa sugestão. O Presidente passou a palavra para o Vereador Fábio Maia que parabenizou o autor e falou que só mexendo no bolso e que já aconteceram com ele várias vezes. O Presidente passou a palavra para o Vereador Ronário que parabenizou o autor e falou que concordava com algumas ações punitivas, mas sugeriu primeiro uma campanha de conscientização ao trânsito, pois infelizmente havia desrespeito em algum tipo de regra. O autor concordou em acrescentar a sugestão e agradeceu, falou que passou domingo na Renato Monteiro e se lembrou da



***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

Indicação dos lixos, mas que infelizmente eles, vereadores, faziam sua parte, e que passando lá se deparou com outro sofá jogado na calçada, e que no mesmo dia no Freitas Soares três moradores jogando entulho na Avenida das Indústrias, mas infelizmente não adiantava falar com algumas pessoas. O Presidente passou a palavra para o Vereador Ronário que falou ser favorável às ações punitiva desde que antes existisse uma conscientização mais efetiva por parte do Executivo, como o panfleto aos condutores dos veículos, mobilizando todos que tivessem acesso e a partir de trinta dias punissem. O Presidente passou a palavra para o Vereador Elias Vargas que parabenizou o autor e se recordou que enquanto secretário de ordem pública brigou pelo semáforo evitando uma briga na ponte, fez a instalação do semáforo e câmeras de segurança para inibir o mau condutor, pois não eram todos, falou que era uma forma de resolver bem a questão a Indicação do autor. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Indicação do Vereador Diego foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente. Passou a palavra para o **Vereador Cláudio Luís Guimarães** para que fizesse sua Indicação Verbal. O Vereador Cláudio indicou que fosse cumprida a Lei nº 609/2017 na íntegra, no cálculo do valor venal do terreno com até 9.999,99 metros quadrados. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou que já foi feito na Casa pedido de revisão de IPTU, pois alguns tiveram aumento fora da realidade, falou que sua Indicação era simplesmente para que fizesse o cálculo do valor venal do terreno na íntegra d a Lei nº 609/2017; falou que várias pessoas o procuraram e que tentava achar o que aconteceu e explicou mais ou menos o valor venal do terreno que modificou drasticamente: foi aprovado na Casa em 2017 a Lei com a fórmula do valor venal, esse valor venal havia uma notificação vezes trinta, falou que estava certo, pois a resposta que davam aos municípios era que ainda seguia o manual de Resende, falou que a Lei 601 fala que passava o manual mencionado a receber o nome de manual de centro de avaliação imobiliário do município de Porto Real, falou que então a Lei quando foi criada era para esquecer o manual de Resende de 1997; falou que estava havendo alguma coisa em conformidade com a lei de Resende; pediu para respeitar a fórmula que estava na Lei; pediu para que quem tivesse tido o valor aumentado demais que entrasse com um processo na prefeitura questionando, pois o prefeito estava ciente e que seria avaliado. O Presidente passou a palavra para o Vereador Fernando Beleza que parabenizou o autor e falou que foi procurado por esse motivo, pediu ao prefeito que olhasse a Indicação com carinho, pois o povo estava desesperado. O Presidente passou a palavra para o Vereador Elias Vargas que parabenizou o autor e falou que fez uma Indicação a respeito disso e que há dois meses ele esteve na prefeitura e se deparou com o Vereador Cláudio fazendo esse questionamento, falou do aumento no IPTU em casos em que aumentou cinco mil por cento; parabenizou o autor mais uma vez e se colocou a sua disposição. O Presidente passou a palavra para o Vereador Renan Márcio que parabenizou o autor e falou que aprendia a cada dia com ele. O Presidente passou a palavra para o autor que convidou todos os Vereadores para serem co-autores; falou que algo tinha que ser feito, pois todos queriam pagar o IPTU, mas que tinha que ajustar o cálculo e que não podiam penalizar o povo. O Presidente passou a palavra para o Vereador Diego que parabenizou o autor e falou que na sexta feira ele e o Vereador Fernando Beleza foram questionados por um morador a respeito do IPTU. Não havendo necessidade de colocar em **Votação**, a Indicação do Vereador Cláudio com co-autoria de todos os Vereadores foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente. Passou a palavra para o **Vereador Luís Fernando da Silva** para que fizesse sua Indicação Verbal. O Vereador Fernando Beleza indicou que fosse providenciado um estudo quanto à drenagem, pavimentação e sinalização vertical e horizontal em toda extensão da Beira Rio André Luiz. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou que seria uma realização de sonho dos moradores, falou da poeira e mato;





***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

incluiu a Rua Julia Marassi, da Vigilância Sanitária também; pediu ponto de água, pois havia pessoas que plantavam lá e não tinham água, convidou o Vereador Cláudio para ser co-autor; pediu que o secretário colocasse alguém para limpar os bueiros, pois a chuva estava chegando. O Presidente passou a palavra para o Vereador Elias Vargas que parabenizou o autor e falou que era uma reclamação antiga. O autor também convidou o Vereador Elias Vargas para ser co-autor e cumprimentou o Deputado Estadual Marcelo Cabeleireiro presente na Sessão. O Presidente convidou o Deputado Estadual para fazer parte da Mesa. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Indicação do Vereador Fernando Beleza com co-autoria dos Vereadores Cláudio e Elias Vargas foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente. Passou a palavra para o **Vereador Fábio Nunes Maia** para que fizesse sua Indicação Verbal. O Vereador Fábio Maia cumprimentou o Deputado Marcelo Cabeleireiro e indicou que fosse criada a semana municipal de incentivo ao ciclismo a ser realizada anualmente na última semana de agosto. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou que a Indicação tinha por objetivo difundir o uso da bicicleta tanto na forma de exercício físico quanto como meio de transporte, e promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumento de qualidade de vida. O Presidente passou a palavra para o Vereador Fernando Beleza que parabenizou o autor e falou que na cidade havia muito ciclista, falou de eventos que já fez para os ciclistas e sugeriu fazer mais. O Presidente passou a palavra para o Vereador Diego que parabenizou o autor e cumprimentou o Deputado; falou que ele estava afastado da bicicleta, mas que o número de ciclista estava aumentando. O Presidente passou a palavra para o Vereador Ronário que parabenizou o autor e cumprimentou o Deputado; falou da saúde e a importância da prática do ciclismo e mobilidade urbana; falou da ciclovia e que deveriam ter um olhar para o ciclista, pediu aos Vereadores que intensificasse essa questão. O Presidente passou a palavra para o Vereador Elias Vargas que parabenizou o autor e falou que parecia ser simples, mas que traria enormes benefícios como a saúde, falou que essa Indicação ia salvar vidas. O Presidente passou a palavra para o Vereador Renan Márcio que parabenizou o autor e falou que o número de ciclista estava aumentando, falou que esporte era vida, saúde. O Presidente passou a palavra para o autor que agradeceu os comentários e convidou os que comentaram para serem co-autores. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Indicação do Vereador Fábio Maia com co-autoria dos Vereadores Elias Vargas, Fernando Beleza, Renan Márcio e Ronário foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente. Passou a palavra para o **Vereador Juan Pablo da Silva Almeida** para que fizesse sua Indicação Verbal. O Vereador Juan Pablo indicou a possibilidade de se isentar de IPTU, parcialmente, ou de maneira integral, municípios que disponibilizassem áreas de seu terreno para que fosse feito plantio de árvores nativas. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que no município havia pouca área verde e que essa seria uma maneira sustentável de ajudar e estimular os municípios e pessoas que possuíam grande área dentro do município a contribuir com o meio ambiente e que poderiam pontuar no ICMS ecológico, o que seria mais uma fonte de renda para desenvolver atividades que iriam fomentar ainda mais uma responsabilidade que era do município e estado e de todo país. O Presidente passou a palavra para o Vereador Elias Vargas que parabenizou o autor e falou da qualidade do autor, defensor da causa animal e do meio ambiente. O Presidente passou a palavra para o Vereador Diego que parabenizou o autor e falou que eles poderiam marcar uma reunião com o Executivo para resolver a situação do IPTU e acrescentar a Indicação do Vereador Juan Pablo. O Presidente passou a palavra para o Vereador Renan Márcio que falou que estava estudando a questão da suspensão e isenção da Indicação do Vereador Cláudio, do IPTU, e que a solução estava ali, falou que o município arrecada pouco de ICMS



***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

ecológico e que era essa a solução do problema, parabenizou o autor. O Presidente passou a palavra para o Vereador Fábio Maia que parabenizou o autor e falou que ano passado esteve na secretaria de estado onde foi mostrado o projeto onde entrava o ICMS verde, falou que a Indicação ia somar muito para esse ganho. O Presidente passou a palavra para o Vereador Cláudio que parabenizou o autor e falou que em Barra Mansa havia esse desconto no IPTU, falou que a Indicação era excelente a somar na questão do IPTU. O presidente passou a palavra para o autor que informou que Porto Real era a menor cidade do Vale do Paraíba em área verde e que cada ano que sucedia a intenção de fazer isso acontecer no município era aumentar a pontuação e a arrecadação municipal; convidou todos os Vereadores para serem co-autores. Não havendo necessidade de colocar em **Votação**, a Indicação do Vereador Juan Pablo foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente. Passou a palavra para o **Vereador Elias Vargas de Oliveira** para que fizesse sua Indicação Verbal. O Vereador Elias Vargas cumprimentou o Deputado Estadual Marcelo Cabeleireiro e indicou que fosse revisto o horário integral do colégio estadual República Italiana. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou que sua Indicação coincidiu com a presença do Deputado Estadual, Marcelo Cabeleireiro, que foi levar uma demanda dos alunos daquele colégio, falou que em conversa com professores e alunos foi levado a questão do horário integral sem nenhum benefício para os alunos e professores, falou que seria interessante um curso técnico, mas que infelizmente alguém teve a idéia do horário sem ouvir os alunos, pais e professores, implantando dentro da cidade o ensino integral; falou da juventude que tinha dezesseis ou dezessete que tinha namorada, ou precisava fazer um trabalho para ajudar em casa e não consegue por conta disso; mencionou o supermercado Lulinha que abria as portas para os alunos para trabalhar e ajudar sua família, o primeiro emprego, o mercado agregava e os alunos não podiam por causa do ensino integral; pediu ao Deputado que levasse essa demanda ao secretário de educação; falou que a maioria dos alunos queriam sair de lá por conta do horário. O Presidente passou a palavra para o Vereador Fábio Maia que parabenizou o autor e falou que a Indicação era tema que deveriam conversar, pois no passado se lembrou que o Vereador Valcir batalhando por esse horário integral; falou que os alunos queriam sair para conseguir emprego. O Presidente falou que ele foi com o Vereador Valcir, com ajuda do Deputado Cristino Aureo, onde buscaram esse curso com ênfase na administração, o curso foi conseguido, mas que foi questão de briga de pais por não ter vaga e que as outras turmas eram normais, falou que a inscrição acabava e os pais queriam os filhos matriculados no horário integral; falou ficar surpreso com essas falas, mas que o Deputado presente na Sessão poderia ajudar, pois o colégio era muito importante para a cidade com estruturas boas e com condições de manter a opção integral e o segundo grau normal. O Presidente passou a palavra para o Vereador Renan Márcio que parabenizou o autor e falou que ia sugerir essa questão do aluno que queria continuar no horário integral e o que queria o horário normal. O Presidente passou a palavra para o Vereador Ronário que falou que tinham que pensar muito, pois eram várias variáveis envolvidas e que tinham que garantir essa modalidade do ensino médio de qualidade, falou que quando se coloca que todos os alunos e todos os pais, de forma unânime, gostariam que fosse integral ou normal tinham que tomar cuidado, pois qualquer ação dessa magnitude tinha que fazer uma reunião coletiva ou audiência pública, pois não era uma instância municipal, mas que tinham que pensar muito no que iam pedir para não haver problema e ter que voltar atrás. O Presidente falou que para fazer a inscrição, se lembrou do curso integral, os pais tinham que fazer matrícula on-line, optar que o filho estudasse em horário integral e que naquele momento os alunos não eram obrigados a estudar no horário integral, só se inverteu o processo e ele não ficou sabendo, tanto que muitos pais queriam e teve que formar mais uma turma. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como



## ***Câmara Municipal de Porto Real*** **Estado do Rio de Janeiro** **Poder Legislativo**

estão. A Indicação do Vereador Elias Vargas foi **aprovada por unanimidade**. Terminada a Terceira Fase, o Presidente passou para a Quarta Fase, **Explicações Pessoais**. O Presidente perguntou ao Primeiro Secretário se tinha algum Vereador inscrito para as Explicações Pessoais. O Primeiro Secretário falou que não. Terminada a Quarta Fase, o Presidente passou para a Quinta Fase, **Horário de Liderança**. O Presidente passou a palavra o **Vereador Ronário de Souza da Silva, Líder do PSDB** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Ronário desejou a todos um bom dia e agradeceu a presença do deputado estadual. O Presidente passou a palavra o **Vereador Diego Graciani de Almeida, Líder do CIDADANIA** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Diego desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Luís Fernando da Silva, Líder do PSD** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Fernando Beleza que desejou a todos um bom dia e cumprimentou o deputado pelo trabalho que fazia na ALERJ e o elogiou pela bandeira da criança com deficiência. O Presidente passou a palavra a **Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos, Líder do PDT** para que caso queira, faça uso da mesma. A Vereadora Fernandinha desejou a todos um bom dia e cumprimentou o deputado; ressaltou que dia sete de agosto completou dezesseis anos da lei Maria da Penha, um marco na história para a sociedade e que ainda tinha muito mais para alcançar, lei que protegia a mulher contra a violência de qualquer tipo, ressaltou que essa lei encorajou mulheres no dia de hoje a se imporem melhor. O Presidente passou a palavra o **Vereador Elias Vargas de Oliveira, Líder do PRTB** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Elias Vargas desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Fábio Nunes Maia, Líder do DC** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Fábio Maia desejou a todos um bom dia. O Presidente quebrou o protocolo e passou a palavra para o Vereador Renan Márcio que parabenizou o deputado pelo trabalho prestado e lhe desejou boa sorte; agradeceu a recepção dele em seu gabinete no Rio de Janeiro pedindo mais viaturas para o município. O Presidente passou a palavra o **Vereador Cláudio Luís Guimarães, Líder do PTB** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Cláudio desejou a todos um bom dia e falou da presença do deputado, deputado de Barra Mansa, falou do trabalho dele e agradeceu por ele estar trabalhando na região. O Presidente passou a palavra o **Vereador Elias Vargas de Oliveira, Líder de Governo** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Elias Vargas agradeceu a presença do deputado estadual Marcelo Cabeleireiro, falou que a cidade e o governo tinham enorme gratidão e que talvez muitos que estavam ali lhes acompanhando não conheciam todos os benefícios que o deputado levou para o município em parceria com o governo municipal, falou que começou lá atrás, em 2018, e que em 2019, logo após o deputado ter tomado posse e que ele, enquanto secretário de ordem pública, o Vereador Juan Pablo era o subsecretário á época, e que eles com uma dificuldade violenta para conseguir resolver a questão da documentação e liberação para a instalação do semáforo na ponte de ferro, falou que já tinha ido junto com o secretário de Quatis algumas vezes no DER para que ele pudesse autorizar essa instalação, falou que foram criados ali vários motivos para que não liberasse e que um dos motivos era que ia mexer na estrutura, pois teria que arrumar um engenheiro para fazer um cálculo estrutural para ver o peso que ia passar e que um fiozinho ligando um lado ao outro da ponte; e que o deputado esteve lá junto a ele e que graças ao deputado conseguiram resolver aquela questão da documentação necessária para que pudesse, hoje, ter a tranquilidade daquele semáforo na ponte de ferro; em outra oportunidade disse que falou com o deputado da questão das viaturas para o município, que foi muito bem lembrado pelo Vereador Renan Márcio, que também começou lá atrás, ele secretário de ordem pública não agüentava mais tanto pedido de policiais militares para que fossem ajudados ou conseguir ajuda com os comerciantes para arrumar os “golzinhos” velhos que tinham, dentre outros carros velhos, pois era o que o estado mandava para a cidade, falou que geralmente as novas viaturas que eram adquiridas pelo estado eram



## ***Câmara Municipal de Porto Real*** **Estado do Rio de Janeiro** **Poder Legislativo**

todas encaminhadas para Barra da Tijuca, Leblon, Copacabana para que os gringos vissem e que o deputado falou, inclusive um vídeo do mesmo falando na Assembléia Legislativa, falando exatamente o que acabou de mencionar, falou que logo após três meses de sua fala na Assembléia Legislativa, um puxão de orelha naquele bandido que era o governador da época o deputado conseguiu levar para o Sul Fluminense várias viaturas Toyota zero que era considerado um dos melhores carros que agüentavam a madeira e que graças a Deus nunca mais teve um policial militar atrás dele pedindo para ajudar a consertar viatura; falou de outra coisa em que o governo fez questão que ele citasse em plenário a mais importante de todas, onde não só o município de Porto Real, mas a região Sul Fluminense inteira, de Itatiaia a Volta Redonda era grata ao deputado por ter incluído os municípios justamente na Lei Rosinha que os fez ser competitivos na questão de levar mais empresas para o Sul Fluminense, falou não saber o motivo alguns cidadãos, se foi o governador ou algum deputado lá atrás, tinha feito essa Lei e tirou região Sul Fluminense da competição para levar empresas para poder gerar emprego para a população, e que o deputado, com seu olhar carinhoso a todos os municípios do Sul Fluminense, teve a sensibilidade e a coragem de peitar e brigar para incluir os município do Sul Fluminense nessa lei, e que estava ali a prova viva no município, pois quatro empresas estavam conversando com o governo para se instalarem na cidade no próximo ano gerando aproximadamente mil e trezentos empregos, falou que foi isso que o deputado Marcelo fez não só pelo município de Porto Real, mas por toda a região, levando a dignidade de volta às pessoas, o direito de levar, de um chefe de família, levar a alimentação para seus lares tendo a oportunidade de andar de cabeça erguida sem precisar de uma cesta básica do Poder Público, falou que era isso que importava, isso que a população e eles, do governo municipal, tinham que agradecer ao deputado que fez toda diferença em seu mandato como deputado estadual, falou que se o Sul Fluminense tinha um pai esse pai era o deputado estadual Marcelo Cabeleireiro; agradeceu e falou que o governo municipal estava feliz com todo o apoio que recebia do deputado, falou que ele, como Vereador, e tinha certeza que todos os pares ali presentes, independente de partido e qualquer situação ficava feliz de saber que podiam contar com o deputado, pois o mesmo lhes representavam na Assembléia Legislativa, levando todas as demandas, todos os pedidos e levando o resultado, que era o mais importante, pois não era somente ouvir e botar na gaveta o pedido e sim lutar e brigar para que as reivindicações fossem atendidas e que era isso que o deputado fazia como representante e pai do Sul Fluminense; agradeceu o deputado e falou que foi um honra tê-lo na Casa, falou que o governo agradeceu por tudo e torceu para que juntos pudessem levar uma qualidade de vida melhor a todos. O Presidente passou a palavra para o deputado Marcelo Cabeleireiro para que caso quisesse fazer o uso da mesma. O deputado desejou a todos um bom dia e falou da lei Rosinha que foi criada no passado esvaziando toda a região do médio Paraíba, deram incentivo para vários município e a região mencionada ficou sem incentivo, com isso, vários municípios perderam indústrias e fábricas, como a Nestlé, em Barra Mansa, e que quando chegou na Assembléia sua prioridade foi incluir os municípios da região na lei Rosinha e que agora colhiam os frutos, citou os municípios incluídos, falou de várias empresas buscando a região fomentando empregos, além de manter as empresas instaladas, falou de outra lei que vai gerar muito emprego que era a lei do pólo mecânico onde ele era o autor junto com outro deputado onde vai fomentar as empresas que forneciam para a CSN, gerando emprego dando dignidade ao cidadão; falou da lei de substituição tributária também na questão do leite e a questão da cachaça, pois a região tinha muitos produtores, uma forma de fomentar um estado que estava quebrado e com maior tributação; falou das viaturas e suas melhorias e que todas as cidades da região receberam; falou do hospital regional que funcionava quase setenta por cento e que a intenção era que as pessoas saíssem para buscar atendimento fora do município, falou que teria o hospital do câncer em Resende; falou do projeto do Vereador Juan Pablo,





***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

ambiental, falou que isso funcionava em Barra Mansa e que isso incentivava; falou do colégio República Italiana e que a intenção não era acabar e sim ter a possibilidade de escolha do curso no tempo integral ou normal; falou que teria uma reunião com o secretário da educação do estado; agradeceu pelo convite e falou que tinha muita consideração por Porto Real e que ia tentar estreitar o laço de relacionamento com o prefeito. Terminada a Quinta Fase, o Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes**. O Presidente agradeceu o Silvinho e o prefeito pelas Indicações de sua autoria que já foram concluídas. Terminada a Sexta Fase, o Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às doze horas e seis minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

Assinam a ata:

Carlos Antonio de Lima (Presidente): \_\_\_\_\_

Elias Vargas de Oliveira (1º Vice-Presidente): \_\_\_\_\_

Fábio Nunes Maia (2º Vice-Presidente): \_\_\_\_\_

Renan Márcio de Jesus Silva (1º Secretário): \_\_\_\_\_

Ronário de Souza da Silva (2º Secretário): \_\_\_\_\_

Cláudio Luís Guimarães: \_\_\_\_\_

Henry de Carvalho Nunes: \_\_\_\_\_

Fernanda Emerenciano dos Santos: \_\_\_\_\_



***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

Ata da 40ª Sessão Legislativa Ordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Diego Graciani de Almeida: \_\_\_\_\_

Luís Fernando da Silva: \_\_\_\_\_

Juan Pablo da Silva Almeida: \_\_\_\_\_

Camila Costa Rosas: \_\_\_\_\_